



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N°

66.730 de 11 de

Junho

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 23 de Junho de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA PIRANI SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, Avaliação de Ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/06/2025.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

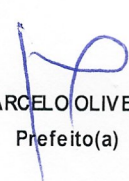
Art. 1º Suspende até 23 de Junho de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **PRISCILA MALAQUIAS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, Avaliação de Ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/06/2025.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 23 de Junho de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **VANDALUCIA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, Avaliação de Ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/06/2025.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

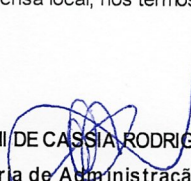
Art. 1º Suspende até 23 de Junho de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, Avaliação de Ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/06/2025.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 23 de Junho de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **MARIENE COSTA CALVO MOTRICO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, Avaliação de Ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 23/06/2025.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização